



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.109, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 057/03-CPPG, que aprova a revalidação do diploma de doutorado de Marta Sofia Peixe Carepo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 020018/2002-UFGPA, procedentes de Marta Sofia Peixe Carepo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 057/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a "Revalidação do Diploma de Doutor em Bioquímica, especialidade Biotecnologia", conferido a Marta Sofia Peixe Carepo, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa